

DELIBERAÇÃO Nº 339 – 13/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Protocolo nº 241696122112 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241696122112, na data de 13 de dezembro de 2021, às 16h47min32seg, referente à 1ª parcela de 2022.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR